



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 2/2022 - CFS-CRH/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT

EDITAL COMPLEMENTAR 01 AO EDITAL Nº. 03/2022 PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM SOB FORMA DE ESTÁGIO REMUNERADO NO CAMPUS CONFRESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT.

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – *Campus Confresa*, no uso suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 742, de 19 de Abril 2021, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2021, torna público o Edital Complementar 01 ao Edital 03/2022 de seleção de estudantes para vaga de estágio não obrigatório (remunerado), com atuação no IFMT Campus Confresa, estabelecendo seu regramento para as bancas de heteroidentificação .

1. DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. Do processo de heteroidentificação complementar a autodeclaração do edita 03/2022 (seleção de estagiários) para o campus Confresa.

1.1. Os candidatos que se declararam negros (pretos e pardos) inscritos neste edital para o preenchimento de vaga reservada, passarão pelo procedimento de verificação de veracidade da autodeclaração.

1.2. O candidato convocado deverá comparecer, de forma virtual (via Google Meet), à banca de heteroidentificação no dia 14/03/2022 em horário determinados na convocação (enviado no e-mail cadastrado no ato da inscrição) , devendo também seguir as instruções repassadas pela banca.

1.2.1. O fuso horário que se refere as bancas de heteroidentificação deste edital é o de Brasília.

1.3. O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração está instruído com base nos procedimentos deste edital e nas Resoluções CONSEPE nº 22/2021 e CONSUP nº 22/2021.

1.4. De acordo com o que preceitua este Edital o candidato que tiver sua autodeclaração indeferida pela Comissão de Heteroidentificação Complementar deixará de concorrer às vagas de ação afirmativa e passará a constar somente na listagem da ampla concorrência, sendo classificado de acordo com a nota obtida.

1.5. A comissão permanente de heteroidentificação do campus Confresa utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição autodeclarada pelo(a) candidato(a), sendo vedada a apreciação de fotografias, membros familiares, relatos e/ou declaração de terceiros ou qualquer outro critério que não seja o fenótipo do(a) concorrente.

1.6. Na avaliação será considerado o fenótipo negro (preto ou pardo) dos candidatos, sendo avaliado o conjunto de características físicas de pessoa negra, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo, o formato do rosto, conforme critérios apresentados no **Anexo I** deste edital complementar, intitulado Formulário de Aferição.

1.7. O procedimento de heteroidentificação complementar será gravado e/ou fotografado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

1.8. A banca de heteroidentificação é composta por 5 (cinco) membros, atendendo aos critérios

equitativos de raça/cor, garantindo que seus membros sejam distribuídos conforme previsto na Resolução CONSEPE nº 22/2021 e na Resolução CONSUP nº 22/2021.

1.9. O resultado do procedimento de heteroidentificação complementar será publicado no site (cfs.ifmt.edu.br), no dia e horário conforme determina o cronograma do edital.

Confresa - MT 10 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giliard Brito de Freitas, Diretor Geral - CD0002 - CFS-DG**, em 10/03/2022 14:43:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 322538

Código de Autenticação: a1c420cece



Edital Nº 2/2022 - CFS-CRH/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT